



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 035/2018**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhor **FABIO BRUNO SILVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, inscrito no CPF sob o n.º 114.558.776-38, portador da Cédula de Identidade MG-16.014.112 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 1.610.707.252-8, residente e domiciliado à Rua Capetinga, n.º 294, Santa Rita, Cássia-MG.

**CLAUSULA PRIMERA – JORNADA DE TRABALHO:** Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, fica definido que a jornada de trabalho permanecerá de **30 horas semanais**, conforme solicitado, sendo lotado no Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO:** Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará ao Contratado o valor de **R\$2.368,57 (dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, por mês e adicionais devidos por Lei, enquanto perdurar este termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO:** Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, deferida pelo Executivo, fica definido o prazo de vigência do contrato mencionado, até 19/03/2019.

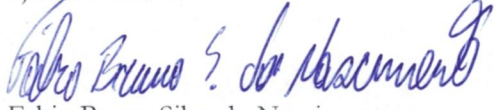
**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 14 de janeiro de 2019.


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de janeiro de 2019.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

  
Fabio Bruno Silva do Nascimento  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1)   
CPF: 107.191.966-04

2)   
CPF: 112.986.686-62